



## EDITAL Nº 131, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 083/2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o resultado dos recursos referentes às pontuações, conforme Edital nº 121/2019, para o Processo Seletivo Simplificado para função temporária de Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, Médico do Trabalho, Monitor / Visitador, Professor Área 2 – Disciplina de Ciências, Professor de Educação Básica – Disciplina de Artes, Professor Guia Intérprete - LIBRAS:

A candidata VERA ENI DE BOVI, inscrição nº 5329/19, apresentou recurso nº 7362/19 em que solicita que a comissão reavalie sua pontuação.

A comissão revisou a inscrição da candidata, a mesma apresentou experiência como Orientadora Educacional de 318 dias (10 meses e 18 dias) na prefeitura de Passo de Torres, nos períodos de 03/08/2017 a 1º/01/2018, e de 05/04/2018 a 17/09/2018. Pontuou 1 curso de 40 h (no edital, anexo I, estabelece que será considerado apenas um curso). A pós-graduação apresentada pela candidata foi considerada como pré-requisito para preenchimento da função, não pontuando na etapa dos currículos. A candidata não apresentou curso de mestrado. Desta forma, a pontuação final da candidata permanece inalterada, 1,75 pontos. **Recurso indeferido.**

Deixa de reconhecer o recurso nº 7355/19, da candidata VANESSA LOURENÇO DE SOUZA, inscrição nº 5658/19, por não se tratar de matéria personalíssima da candidata. **Recurso indeferido.**

Este Edital será publicado no mural e no site da Prefeitura Municipal de Torres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 31 de maio de 2019.

Fábio Amoretti,  
Prefeito Municipal em Exercício.